



**DECRETO Nº 1368/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA E CULTURAL DE JUQUIÁ- ADEJU.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a edição da Lei Municipal nº 136/2005, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal e o disposto no artigo 189, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE JUQUIÁ- ADEJU, é uma Entidade de Prática Desportiva de Judô, sem fins lucrativos, fundada em 21 de setembro de 1984;

Considerando que a referida Associação preenche os requisitos da Lei Municipal nº 136/2005;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE JUQUIÁ- ADEJU**, com sede a Rua George Salvaterra, nº 15- Centro, nesta Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. 44.303.873/0001-49.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos